

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 29090013/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista **"TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL"**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos*

*Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.*

*Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.*

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:5854A937**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2023. Edição 3132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090013/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 29090013/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista "**TETÉ PESSOA CIRCUITO MUSICAL**", no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão às comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.  
**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023 DECLARAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 29090013/2023**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais do artista **"TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL"**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos*

*Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar à Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.*

*Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.*

**FERNANDO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Raul Paulo Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:5854A937**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2023. Edição 3132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090013/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão às comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.

**BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## Município de Serrinha dos Pintos

<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Comunicados .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:camara@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59900-000

Pau dos Ferros - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: [prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090013/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023 REPULICADO POR INCORREÇÃO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS ....

III – "para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da do artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.  
BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITA MUNICIPAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 29090013/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS MÚSICAIS**

## **EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrinha dos Pintos/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssima Senhoraa **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, PREFEITA Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos musicais do artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL", visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional "Emancipação Política de Serrinha dos Pintos/RN", a ser realizada durante o período em alusão as comemorações da emancipação política, na Praça de Eventos neste Município, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos

**CONTRATADO:** F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 27.141.623/0001-30

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **BARBÁRA TEIXEIRA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Serrinha dos Pintos/RN, 03 de outubro de 2023.  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL